



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**RESULTADO - RECURSO PROVA DE TÍTULOS**

**PSS Edital 01/Campus Jaguaribe - IFCE/2019**

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1289314	LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Indeferido	A COMISSÃO COORDENADORA ENCAMINHOU OS TÍTULOS DA CANDIDATA PARA A BANCA EXAMINADORA DE TÍTULOS PARA REANÁLISE DE ACORDO COM O EDITAL Nº 1/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE. REVISANDO A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA QUANTO A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O EXERCÍCIO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DO CONHECIMENTO VERIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INCONSISTÊNCIA NA PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA. FORAM CONTABILIZADOS NO PRIMEIRO DOCUMENTO DA PÁGINA 5, REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NO LABORATÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LARSE), 1 ANO, 5 MESES E 25 DIAS. NO SEGUNDO CONTRATO, NA PÁGINA 6, REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO ANALISTA AMBIENTAL FOI CONTABILIZADO 1 ANO, 5 MESES E SEIS DIAS. A BANCA AVALIADORA CONTABILIZOU O TEMPO TOTAL DE 2 ANOS, 11 MESES E 1 DIA. LOGO, A PONTUAÇÃO DADA FOI DE 5 PONTOS, 2 PONTOS PARA CADA ANO E 1 PONTO PARA A FRAÇÃO SUPERIOR A SEIS MESES, DE ACORDO COM A ALÍNEA H DO ANEXO VII DO FORMULÁRIO DA ENTREGA DE TÍTULOS PRESENTE NO EDITAL Nº 1/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE. PORTANTO, A COMISSÃO COORDENADORA E A BANCA EXAMINADORA INDEFEREM O RECURSO INTERPOSTO.
1289314	LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Indeferido	A COMISSÃO COORDENADORA ENCAMINHOU OS TÍTULOS DA CANDIDATA PARA A BANCA EXAMINADORA DE TÍTULOS PARA REANÁLISE DE ACORDO COM O EDITAL Nº 1/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE CONSIDERANDO O ANEXO I - RELAÇÕES DAS VAGAS POR SUB ÁREA (ÁREA ZOOLOGIA; SUBÁREA ZOOLOGIA), LOGO, AO QUE CONCERNE A ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU APRESENTADA PELA CANDIDATA, ENTENDE-SE QUE NÃO HÁ RELAÇÃO DIRETA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO, OBJETO DO PROCESSO SELETIVO. DESTARTE, A ESPECIALIZAÇÃO SUPRACITADA PELA CANDIDATA PONTUA EM RELAÇÃO INDIRETA, PONTUANDO, ASSIM NO VALOR DA LETRA 'F' DO ITEM 6.3.22 DO EDITAL. PORTANTO, A COMISSÃO COORDENADORA E A BANCA EXAMINADORA INDEFEREM O RECURSO INTERPOSTO.
1289314	LUIZA TEIXEIRA DE ALMEIDA	Indeferido	A COMISSÃO COORDENADORA ENCAMINHOU OS TÍTULOS DA CANDIDATA PARA A BANCA EXAMINADORA DE TÍTULOS PARA REANÁLISE DE ACORDO COM O EDITAL Nº 1/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE. REVISANDO A PONTUAÇÃO DA CANDIDATA QUANTO A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO VERIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INCONSISTÊNCIA NA PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA. A NOTA ATRIBUÍDA A CANDIDATA NESSE QUESITO FOI DE 4 PONTOS. PORTANTO, A COMISSÃO COORDENADORA E A BANCA EXAMINADORA INDEFEREM O RECURSO INTERPOSTO.